

COMISSÃO DE CIÊNCIA E TECNOLOGIA, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº , DE 2008 (Do Sr. RATINHO JÚNIOR)

Requer a realização de Audiência Pública na Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, com a finalidade de debater e esclarecer as denúncias de violação das urnas eletrônicas utilizadas nas eleições municipais do corrente ano.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do artigo 255 do Regimento Interno, ouvido o plenário desta Comissão de Ciência e Tecnologia, Comunicação e Informática, a realização de audiência pública, em data a ser agendada o mais breve possível, com o objetivo de se obter esclarecimento sobre as denúncias veiculadas pela Rede Bandeirantes de Televisão informando que houve violação e fraude nas urnas eletrônicas utilizadas nas eleições municipais do corrente ano, em Caxias, no Maranhão. Para a mencionada audiência, sugiro que sejam convidadas as seguintes pessoas:

1. Carlos Augusto Ayres de Freitas Britto, presidente do Tribunal Superior Eleitoral.
2. Cleonice Silva Freire, presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Maranhão.
3. Profissional especialista em informática do Tribunal Superior Eleitoral.
4. Humberto Coutinho, prefeito eleito de Caxias, Maranhão.
5. Representante técnico da Universidade de São Paulo (USP), especialista em sistema de informação e informática.
6. Jornalista da Rede Bandeirantes de Televisão responsável pela reportagem divulgada na emissora.
7. Candidato à Câmara Municipal de Caxias que se manifestou como prejudicado no referido processo eleitoral.
8. Eleitor, representante da família que declarou não ter os votos registrados.



813BEFE000

JUSTIFICAÇÃO

É extremamente preocupante a denúncia apresentada nesta semana pela mídia nacional de que houve violação das urnas eletrônicas utilizadas nas eleições municipais de Caxias, no Maranhão. Não se trata simplesmente de debater e avaliar um episódio restrito a uma localidade, mas, principalmente, de reafirmar a inviolabilidade de todo um sistema que é o fulcro da lisura do processo eleitoral do País e um dos alicerces da democracia brasileira.

Evidentemente, uma denúncia dessa magnitude coloca as autoridades, os eleitores, enfim, todos os cidadãos em alerta máximo. A mera possibilidade de que o eleitor não tenha sido respeitado em seu desejo é fato de absoluta gravidade. Obviamente, é imprescindível debater a questão com responsabilidade, com fatos comprovados e que não se coloque em suspeição, sem fundamento, um sistema que é dos mais avançados do mundo e um orgulho nacional.

De qualquer forma, por ter vindo a lume somente quase dois meses após as eleições, é imprescindível esclarecer totalmente o episódio e, caso se comprove a sua veracidade, entender por que os Tribunais Eleitorais não identificaram tempestivamente a suposta violação e fraude das urnas.

Sala das Sessões, em de de 2008.

Ratinho Junior

Deputado Federal - PSC/PR



813BEFE000